DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL..... 04 DE 04

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | ATOS OFICIAIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 19h, no plenário da Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Messias Tomaz de Paiva, n° 35, bairro Jardim Colina do Sol, nesta cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, CEP 16.670-000, assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, o Senhor Wilson Braz Texeira, o qual abriu a sessão de audiência pública, convocada em atendimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2.009, bem como ao disposto no artigo 44 da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2.001, **para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei n° 26/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa estabelecer as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Presidente Alves para o exercício de 2020 (LDO)**, do **Projeto de Lei n° 27/201, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Alves para o exercício de 2020 (LOA)**. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos vereadores e demais membros que se fazem presente, cuja relação encontra-se na lista de presença que fica fazendo parte integrante da presente ata. Após, o Presidente da Câmara Wilson convidou a Senhora Vanessa, Contadora da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, e o Senhor Carlos Fonseca contador da desta Casa de Leis para tomar assento junto à Presidência. Em seguida, o Senhor Carlos Fonseca e a Senhora Vanessa fizeram uma exposição dos dois projetos de lei a serem apresentados na audiência pública, sendo que ao término da explanação de cada projeto de lei, todos os presentes poderiam fazer perguntas, solicitar

1

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

esclarecimentos e expor suas reivindicações. Em seguida, deu-se inicio a apresentação do **Projeto de Lei nº 26/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa estabelecer as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Presidente Alves para o exercício de 2020 (LDO).** Após apresentarem o projeto de lei e explicarem os respectivos anexos que o acompanham, o Senhor Carlos e a Senhora Vanessa perguntaram se alguém teria algum comentário ou questionamento acerca do projeto de lei, sendo que não, foi dado continuidade. Em seguida, o Senhor Carlos Fonseca junto com a Senhora Vanessa apresentaram o **Projeto de Lei nº 27/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Alves para o exercício de 2020 (LOA).** O Contador disse que o orçamento geral do município de Presidente Alves para o exercício financeiro do ano de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 16.800.000,00 (Dezesseis milhões e oitocentos mil reais), que estão discriminados nos anexos que acompanham o presente projeto de lei. Encerrada a explanação da Contadora da Prefeitura do município de Presidente Alves e do Senhor Carlos Fonseca Contador da Câmara Municipal de Presidente Alves sobre os referidos projetos, o Presidente da Câmara Wilson Braz Teixeira agradeceu a todos que participaram da audiência pública. Quando eram sete horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a audiência pública, lavrando-se a presente ata, que lida e conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente Wilson Braz Teixeira.

Wilson Braz Teixeira
Presidente

2

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA (29/10/2019)

NOME	ASSINATURA
Carlos Fonseca	[illegible]
Roselle M. M. Medeiros	[illegible]
André Sam Sadrigue	[illegible]
Marcus V. F. Cruz	[illegible]
Cefilson Braz Leite	[illegible]
Vanessa Regina Merlin Furtuoso	[illegible]
Milton José de Carvalho	[illegible]
Vanne Antonio da Silva	[illegible]

3